

PROJETO DE LEI 004/99-L  
AUTOR: PAULO DE OLIVEIRA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO."

**Art. 1º** Fica denominada com o nome de NAZIBE MENDES RODRIGUES a atual Viela localizada no Paiol do Meio, com cerca de 80m de comprimento e que termina no portão da propriedade da família da pessoa homenageada, numa extensão de cerca de 80m, conforme Justificativa que segue anexo e que fica fazendo parte integrante desta Lei.

**Art. 2º** O órgão competente da Prefeitura providenciará o devido emplacamento do referido Logradouro, com a denominação dada por esta Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Lourenço da Serra, 20 de abril de 1999.

---

Lener do Nascimento Ribeiro  
Prefeito Municipal

Registrada e afixada nesta data no Departamento de Administração.